



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 70/2017

Autoria: Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, através do Engenheiro, a instalação da academia nas Praças dos Bairros João de Barro, Campo Alegre e a Praça Pedro Martins Marchezan. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação se faz necessária, pois a instalação da academia nos bairros vão atender a população. Sala das Sessões, 07 de Março de 2017.

Sala das Sessões, 10 de Março de 2017

Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB

